



PROCESSO N.º : 2019006915
INTERESSADO : DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL
ASSUNTO : Altera a Lei Complementar nº 117, de 5 de outubro de 2015
e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Virmondes Cruvinel, que *altera a Lei Complementar nº 117, de 5 de outubro de 2015 e dá outras providências.*

Segundo consta na justificativa da proposta, seu objetivo é ampliar o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável à microempresa e à empresa de pequeno porte, viabilizando maior competitividade, como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade, incentivo à inovação e fortalecimento da economia, com benefícios diretos para toda a sociedade.

A proposta em tela obteve aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que, por sua vez, foi confirmada em Plenário, razão pela qual os autos foram encaminhados para apreciação desta **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.**

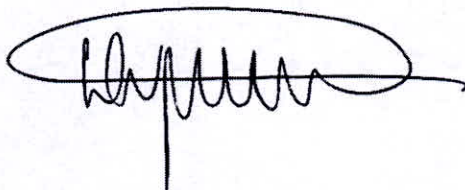
Essa é a síntese da presente propositura.

No mérito, a proposta mostra-se de extrema relevância, tendo em vista que irá garantir que pequenos empresários possam empreender e gerar riqueza, ampliando a competitividade e fortalecendo a economia.

Ante o exposto, em virtude da importância e oportunidade do presente projeto de lei e, manifesto pela sua aprovação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2020.



Deputado DIEGO SORGATTO
Relator